

Estudo Técnico Preliminar 556/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT, SENDO 03 (três) DE 24.000 Btu's, 02 (dois) DE 12.000 Btu's E 01 (um) DE 18.000 Btu's PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO	SILVANA TUROLLA BROLEZE
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ELTON JONH MARQUES BARBOSA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1.0 - ITENS A SEREM FORNECIDOS:

ITEM 01- 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT DE 12.000 Btu's

Modelo Split Inverter, ciclo frio, classificação energética (selo Procel) Categoria A, gás refrigerante - Ecológico, serpentina de cobre, tecnologia Inverter, função TIMER, filtro HD Silver Ion + carvão ativado, auto limpeza, modo ECO, voltagem 220v, garantia de 01 (um) ano do fabricante.

ITEM 02 - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT DE 18.000 Btu's

Modelo Split Inverter, ciclo frio, classificação energética (selo Procel) Categoria A, gás refrigerante - Ecológico, serpentina de cobre, tecnologia Inverter, função TIMER, filtro HD Silver Ion + carvão ativado, auto limpeza, modo ECO, voltagem 220v, garantia de 01 (um) ano do fabricante.

ITEM 03 - 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT DE 24.000 Btu's

Modelo Split Inverter, ciclo frio, classificação energética (selo Procel) Categoria A, gás refrigerante - Ecológico, serpentina de cobre, tecnologia Inverter, função TIMER, filtro HD Silver Ion + carvão ativado, auto limpeza, modo ECO, voltagem 220v, garantia de 01 (um) ano do fabricante.

1.1 - Todos os itens deverão ser integralmente entregues em até 15 (quinze) dias corridos após a formalização do pedido.

1.2 - Todos os custos com frete e transporte correrão por conta e responsabilidade do fornecedor.

1.3 - Todos os aparelhos fornecidos deverão possuir garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano no ato da entrega.

1.4 - Os itens deverão ser entregues aos cuidados do DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA – Rua Maranhão, 420 – Jardim Bela Vista – Jaguariúna/SP.

1.5 - A nota fiscal deverá ser emitida conforme Autorização de Fornecimento emitida pelo respectivo Departamento.

5. Levantamento de Mercado

O valor da contratação foi estimado através da média de 03 (três) valores para cada item, com valores apurados em consulta a contratações similares feitas pela Administração Pública – estas apuradas em sites oficiais do Governo: Painel de Preços. A metodologia foi escolhida buscando-se refletir aquisições públicas semelhantes, resultando assim em valores adequados para a competição e vantajosidade econômica da contratação.

A pesquisa de preços e a determinação do valor estimado estão em conformidade com a IN SEGES nº 65/2021, art. 5º II, IV e art. 6º

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos aparelhos de ar condicionado tem como objetivo atender às necessidades dos Departamentos de Água e Esgoto (DAE), visando o bem estar dos funcionários públicos e trazendo para níveis aceitáveis os locais de trabalhos, para manter os serviços administrativos e operacionais rotineiros dos setores em funcionamento, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas foram baseadas na necessidade e na prioridade de cada Departamento, sendo assim, o Departamento de Água necessita de 02 (um) aparelhos de ar condicionado de 24.000 Btu's, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 18.000 Btu's e 01 (um) aparelho de ar condicionado de 12.000 Btu's e o Departamento de Esgoto necessita de 01 (um) aparelho de ar condicionado de 24.000 Btu's e 01 (um) aparelho de ar condicionado de 12.000 Btu's.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.504,65

VALOR (R\$): 21.504,65 - VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS.

AQUISIÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA - R\$ 14.658,39

AQUISIÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ESGOTO - R\$ 6.846,26

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O fornecimento do objeto desta licitação pode ser parcelado, não havendo prejuízo técnico no recebimento através de diversos fornecedores; sendo assim, trazendo uma viabilidade econômica mais vantajosa e mais economicidade para o município.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não houve contratações anteriores destes itens para estes departamentos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Trazer um bem estar aos funcionários dando condições de executar as tarefas administrativas num ambiente salubre. Além disso, nestes Departamentos existem equipamentos eletrônicos (computadores, no-breaks, servidores) que necessitam trabalhar com uma determinada temperatura ambiente, para o melhor funcionamento destes equipamentos, evitando desgastes relativos a condução elétrica e transporte de dados.

13. Providências a serem Adotadas

.

14. Possíveis Impactos Ambientais

.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em vista da necessidade de aquisição dos itens para o Departamento de Água e Esgoto e da sua suma importância para a realização dos trabalhos, conclui-se que a contratação é razoável, necessária e adequada

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVANA TUROLLA BROLEZE

Analista de Saneamento

ELTON JOHN MARQUES BARBOSA

Diretor de Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

MATHEUS RANZANI HERRMANN

Secretário de Meio Ambiente